



RESOLUÇÃO Nº 001/2024 – AD REFERENDUM DO CONEPE

Aprova o Programa de Pós-graduação em Humanidades na Amazônia: Saberes Comunitários das Águas e do Campo do Câmpus Universitário de Tangará da Serra “Eugênio Carlos Stieller”.

A Reitora da Universidade do Estado de Mato Grosso “Carlos Alberto Reyes Maldonado” – UNEMAT, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 19, §1º c/c art. 32, III e X do Estatuto da UNEMAT (Resolução nº 002/2012-CONCUR), e considerando Processo nº 23065.00132/2024-68 e Parecer nº 004/2024-PRPPG/SSTS;

RESOLVE AD REFERENDUM DO CONEPE:

Art. 1º Aprova o Programa de Pós-graduação em Humanidades na Amazônia: Saberes Comunitários das Águas e do Campo do Câmpus Universitário de Tangará da Serra “Eugênio Carlos Stieller”.

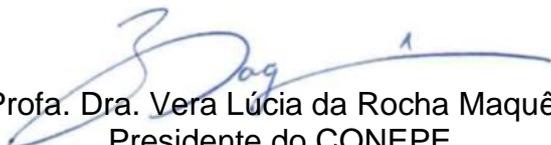
Art. 2º O Programa tem como Área de Concentração: Estudos das Amazônias, comunidades ribeirinhas e do campo e possui 02 (duas) linhas de pesquisa:

- I. Estudos Culturais, saberes tradicionais e identidades;
- II. Estudos da vida e Inovação Social.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Reitoria da Universidade do Estado de Mato Grosso, em Cáceres/MT, 10 de janeiro de 2024.


Prof. Dra. Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Presidente do CONEPE